

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Jean Lucas Oliveira de Almeida como responsável pelo acompanhamento da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jean Lucas Oliveira de Almeida para ficar responsável pelo acompanhamento da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA).

Art. 2° O servidor nomeado terá como atribuições:

- § 1º Acompanhar a implantação das diretrizes da LGPD no CAU/PA;
- § 2º Promover ações de capacitação sobre a LGPD para os servidores do CAU/PA;
- § 3º Monitorar o cumprimento da legislação e propor medidas corretivas quando necessário;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 01 de novembro de 2023.

José Akel Fares Filho Presidente do CAU/PA